

Estudo Técnico Preliminar - 190/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23351.003583/2022-60

2. Descrição da necessidade

Os produtos serão para atender as demandas institucionais do IFC – Campus Concórdia e do *Campus* Avançado de Abelardo Luz.

Embora o IFC tenha adotado o sistema de compras institucionais, vários itens essenciais para o bom desempenho das atividades rotineiras dos Campus não foram contemplados nas listas prévias. Somado a isso, temos vários itens fracassados nas atas de compras conjuntas principalmente em razão da crise econômica gerada pela pandemia. Serão licitados gêneros alimentícios e matéria prima para produção de alimentos para atender as demandas do Setor de Alimentação e Nutrição e da Agroindústria do Campus que são necessários para o preparo das refeições que são distribuídas aos alunos, servidores e terceirizados do IFC Concórdia.

Também, a aquisição de alguns itens listados (hortifrutigranjeiros) serão para atender as demandas do Campus Avançado Abelardo Luz, no que se refere a alimentação para a comunidade acadêmica, pois são fundamentais na composição dos cardápios de alimentação, atendendo aos percentuais mínimos nutricionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Administração - Campus Avançado de Abelardo Luz	Marisete da Silva
Setor de Alimentação e Nutrição - IFC Campus Concórdia	Francieli Bizzotto
Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento ao Educando - SISAE	Antonio Marcos Ceconello

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As empresas vencedoras do certame deverão entregar os itens seguindo todas as orientações do edital.

5. Levantamento de Mercado

Solução 1: Pregão de Compras conjuntas – parcialmente inviável.

Justificativa: Esta solução se mostrou parcialmente inviável considerando que muitos itens constantes em nosso pedido são utilizados apenas pelos Campus que possuem auto gestão do serviço de alimentação e nutrição e que necessitam de entregas frequentes na semana de gêneros alimentícios e da agroindústria que possui produtos específicos para o produção de produtos, assim muitos itens não são uso comum dos Campus e não constam nas listas prévias de compras conjuntas.

Solução 2: Adesão a Ata – Inviável

Justificativa: Embora a adesão de atas seja uma maneira rápida e econômica para a administração adquirir seus bens e serviços, considerando que o processo já está finalizado e à disposição, neste caso especificamente, se torna inviável em razão da burocracia empregada, dos quantitativos necessários para atender as mais diversas demandas e também pela diversidade e especificidade dos itens.

Solução 3 - Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços - VIÁVEL.

Justificativa: Considerando os quantitativos solicitados, as especificidades e a diversidade de itens, a melhor solução apresentada é por meio da execução de um Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços. Ainda, vale salientar que o pregão institucional de copa e cozinha foi extinto. Dentre as principais vantagens almejadas com a Solução 03, destaca-se a otimização processual, uma vez que esse processo licitatório poderá atender a todos os solicitantes reduzindo drasticamente os custos como tempo e processo.

6. Descrição da solução como um todo

A equipe de planejamento da Contratação analisou que, dentre as soluções descritas neste Estudo Técnico Preliminar, decidiu-se pela realização de Licitação por meio de Pregão Eletrônico SRP. A relação dos itens a serem adquiridos será anexado ao processo licitatório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A relação dos quantitativos é apresentada em planilha - Mapa de Formação de Preços - anexa ao Processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Os valores de referência foram obtidos pela média aritmética simples dentre 3 (três) orçamentos pesquisados para cada item da licitação em conformidade à Instrução Normativa nº 73/2020, sendo declarado ainda pelo requisitante e área técnica especializada que os valores orçados são contemporâneos e refletem adequadamente à realidade de mercado. Os detalhes dos orçamentos constam no “MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS”, anexo ao Processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na licitação por itens, o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores. Esta equipe de planejamento declara viável o parcelamento do objeto com base neste Estudo Técnico Preliminar.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Atender ao objetivo estratégico do IFC conforme disposto no Plano Estratégico 2018-2021 “Garantir e Desenvolver a Infraestrutura dos Campi”.

12. Resultados Pretendidos

Espera-se adquirir produtos de qualidade que atendam as demandas institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nenhum impacto ambiental previsto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Conforme o disposto neste ETP.

16. Responsáveis

SOFIA SCHULTZ

Nutricionista

FRANCIELI BIZZOTTO

Nutricionista / Responsavel pelo Setor de Alimentação e Nutrição - IFC Campus Concórdia

MARISETE DA SILVA

Coordenadora de Administração - IFC Campus Avançado de Abelardo Luz

NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER

Diretora de Administração e Planejamento - IFC Campus Concórdia

A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado de Abelardo Luz, no uso de suas atribuições legais aprova o presente Estudo Técnico Preliminar.

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO

Diretor Geral - IFC Campus Avançado de Abelardo Luz

A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições legais aprova o presente Estudo Técnico Preliminar.

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

Diretor Geral - IFC Campus Concórdia